



**PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2023.**

O projeto de autoria do nobre Vereador Camilo Cristófar, “dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem a AMABR Associação dos Motofretistas de Aplicativos e Autônomos do Brasil LTDA”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade** com **Substitutivo**, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A propositura em tela, outorga a honraria Salva de Prata a Associação dos Motofretistas de Aplicativos e Autônomos do Brasil LTDA-AMABR. Segundo o autor, a AMABR foi fundada em maio de 2018, com o intuito de melhorar os ganhos dos profissionais e formar parcerias para baixar os custos da atividade, prezando pela segurança no trânsito, segurança jurídica e previdenciária, formação e capacitação, lazer e descanso desses profissionais. Atualmente, segue na luta pela regulamentação da categoria.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar, tendo em vista o exposto acima. Portanto, **favorável é o parecer nos modos do substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em